P. M. CARACARAÍ
PROC: 065/20
FLS: 1109
ASS:

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 020/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede **O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, tendo como participe o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ**, inscrito sob o CNPJ nº 13.939.816/0001-27, situada na Praça do Centro Cívico, s/n°, Centro, Caracaraí/RR doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor **HENDRE GREGORIO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF Nº 522.168.702-00, RG nº 231.354 SSP/RR, com endereço D 7, nº 243, São Francisco, Caracaraí/RR e por outro lado a Sra. **WCELEM BARROSO SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade n° 368568-3 SSP/RR e do CPF n° 008.882.152-82, residente e domiciliada no endereço: Rua Sebastião Diniz, nº 476, São Josẽ Operário, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID- 19 (CORONA VÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo n° 065/2020-CL; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pelo Decreto 07/2020, Lei n° 13.979/2020, e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 065/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula QUINTA aumenta o prazo estimado para mais 90 (Noventa) dias, com início em: 21/09/2020, referente **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID- 19 (CORONA VÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**

P. M. CARACARAI
PROC: 065/20
FLS: 111
ASS:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do contrato passará de **R$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais) para R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**, mais o valor Adicional de Insalubridade 40% referente ao salário mínimo vigente no valor de **R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais),** acrescido no valor mensal unitário a cada profissional, que passará de **R$ 1.260,00 (Hum Mil e Duzentos e Sessenta Reais)** para **R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este 1° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí, simultaneamente e no Diário oficial do Município (Lei Orgânica Municipal), em cumprimento ao artigo 21, I, II, e III da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 21 de setembro de 2020.

Pelo Contratante:

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Pelo Contratado (a):

Wcelem Barroso Silva

WCELEM BARROSO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Jesica Ramos de Souza **CPF:** 014.010.032-65

NOME: Maria Deveiene dos Santos Rato **CPF:** 761.186.902-78